



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Relatório de Acompanhamento nº 01/2018/SCI 0615385. Governança das Aquisições. Plano de Contratações da Secretaria de Administração-SA. Monitoramento do cumprimento de recomendações. Procedimento SEI n.º 0002162-17.2018.6.17.8000.

Interessado: Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças e Asplan.

Trata-se da continuidade do monitoramento (0928716) que objetiva avaliar o cumprimento das recomendações exaradas no Relatório de Acompanhamento nº 01/2018/SCI (0615385), o qual cuidou da análise do Plano de Contratações da Secretaria de Administração-SA. Na tabela a seguir, apresenta-se a atual situação:

Situação encontrada	Recomendação	Prazo de conclusão acordado	Unidade Executora	Situação da Ação	Observação
1. Situação Encontrada: Ausência de objetivos, iniciativas, indicadores e metas para a gestão das aquisições no PEI.	Recomendação 1: Recomenda-se que a DG, juntamente com o COGEST, promovam o aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico Institucional(PEI), até abril de 2019, para instituir objetivo(s), iniciativa(s), indicadores e metas para a gestão das aquisições, nos termos do subitem n.º 9.4.1 do Acórdão 2.622/2015-TCU-Plenário.	30/04/2019	DG e COGEST	Não concluída	No tocante às informações da ASPLAN (0957076) com relação aos indicadores na área de aquisições, com base no relatório de auditoria integrante do acórdão n.º 2622/2015 – TCU – Plenário, verificou-se que poderiam servir de indicadores para auxiliar os administradores e servidores a aprimorarem seu desempenho em relação aos processos licitatórios os itens a seguir: o número de recursos públicos registrados, o tempo de demora entre a abertura de propostas e a assinatura do contrato, o número de alterações nos contratos, aumentos de preço etc (0615385) . O acórdão nº 2339/2016 – TCU – Plenário apresenta, a título de exemplo de avaliação do desempenho da unidade responsável pelas aquisições, os seguintes quesitos: a) Objetivo organizacional: agilizar o processamento dos pregões; b) Iniciativas/ações: padronizar as minutas de termos de referência e contratos das aquisições frequentes; c) Indicador: prazo médio de planejamento de pregão; e d) Meta: 25 dias para o indicador “prazo médio de planejamento de pregão”. Dessa forma, o Indicador 4 deste TRE_PE “índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária” trata de forma ampla a temática. Já o indicador 28 “Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações” está ligado ao objetivo estratégico OBE11- <i>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.</i> A Recomendação do Relatório de Acompanhamento nº 01/2018/SCI (0615385) sugere que o TRE-PE institua objetivo(s), iniciativa(s), indicadores e metas mais específicos para a gestão das aquisições.
2. Situação Encontrada: Estabelecimento inicial de diretrizes para operacionalização das aquisições.	Recomendação 2: Recomenda-se que a DG, juntamente com o COGEST, assessorado pela SA, realize estudos, até junho de 2019, para a implantação de políticas que contemplem diretrizes sobre padronização das especificações técnicas de objetos contratados frequentemente, além das diretrizes específicas para contratação de material de consumo e permanente; diretrizes para uma política de estoques; e diretrizes para uma política de compras conjuntas, se for o caso.	30/06/2019	DG e COGEST, assessorada pela SA	Concluída	No tocante às considerações da ASPLAD (0952865), informamos que acompanharemos a publicação da norma que trata dos estudos sobre o Planejamento para implantação da Governança de Contratações (SEI 0030132-89.2018.6.17.8000). Oportunamente, parabenizamos o empenho da equipe da SA, da DG, da ASPLAN, da SOF e da AGS no desenvolvimento do Planejamento para implantação da Governança de Contratações envidando esforços para promover constantes melhorias e aperfeiçoamentos.
4. Situação encontrada: Informações do Plano de Contratações preenchidos manualmente.	Recomendação 4: Recomenda-se que a DG e a SOF, até agosto de 2019, envidem esforços para garantir a implementação de um sistema que auxilie na integração entre o PCI, proposta orçamentária e PEI, por se tratar de uma demanda urgente e necessária dos setores envolvidos no Plano de Contratações para melhoria nos controles e redução dos riscos.	31/08/2019	DG e SOF	Na vigência do prazo.	Permanecem as observações do Relatório de Monitoramento (0928716).
8. Situação Encontrada: Insuficiência na capacitação dos Gestores da área de aquisições em Gestão de Riscos.	Recomendação 8: Recomenda-se à Alta Administração que promova periodicamente treinamentos em gestão de riscos e controles, com todos os gestores vinculados à área de aquisições.	31/08/2019	DG	Na vigência do prazo.	A DG solicitou à SGP que avalie a possibilidade de promover treinamentos EAD em gestão de riscos e controles (0963838).

Por fim, observamos o empenho da administração deste Regional no intuito de melhorar a gestão das aquisições, por conseguinte a gestão orçamentária e financeira deste Tribunal, enviando esforços para promover constantes melhorias e aperfeiçoamentos visando o atendimento dos requisitos de Governança das Aquisições, conforme orienta o Tribunal de Contas da União.

É o relatório que submetemos à apreciação superior.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, Coordenador(a)**, em 16/08/2019, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 16/08/2019, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970265** e o código CRC **25FA8793**.

0002162-17.2018.6.17.8000

0970265v30